



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

## ANÁLISE DE ATESTADOS TÉCNICOS

De: Departamento de Engenharia

Para: Departamento de Licitações

Prezados,

O Departamento de Engenharia vem através deste se manifestar a respeito do edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 193/2024**.

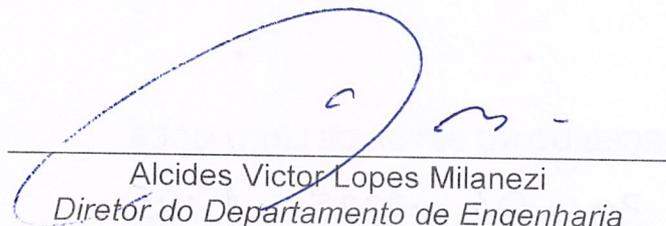
Analisando o subitem 7.1.12 do edital, de que a empresa deve comprovar a sua capacidade técnica através da apresentação de Atestados de Capacidade Técnica registrados no Conselho em questão, expedidos por Órgãos públicos, ou por empresas públicas ou privadas.

Analisando as documentações apresentadas:

1. Chegou-se à conclusão de que a empresa **OLGUINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** apresentou as CAT's (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO) "*sem registro de atestado*" registrado no CREA, **NÃO ATENDENDO** portanto as exigências do Edital.

OBS: Salientamos que as CAT's sem os atestados emitidos pelas empresas ou órgãos, e registrados no conselho em questão, CREA ou CAU, não comprovam a execução do acervo.

Tramandaí, 30 de janeiro de 2025.

  
Alcides Victor Lopes Milanezi  
Diretor do Departamento de Engenharia  
Engenheiro Civil – CREA/RS 243013